



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1641/2004

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

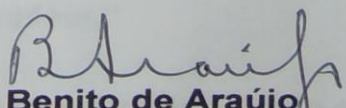
Art. 1º - Fica denominado **Ginásio Esportivo “Bráz Martins da Costa**, a quadra de esportes que vem sendo construída no Bairro Capoeirana, neste município.

Parágrafo Único: A referida denominação é uma homenagem póstuma a um ilustre morador e benfeitor daquela localidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 09 de setembro de 2004.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 09/09/04